

I - (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº 058/2021-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pela Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileira, casada, prefeita, portador da Carteira de Identidade nº 4772472 SSP-PE, CPF nº 902.326.404-59, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares s/n, nesta cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos**, neste ato representado por seu **Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº 598.844.794-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 33.010.160/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Laudelino Freire Mororó nº 116, Sala 01, bairro centro na cidade de Santa Filomena - PE, neste ato representado pelo Sr. José de Macedo Coelho, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 220.613.554-04, e da Cédula de Identidade nº 1955203 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Central S/N, Distrito de Lagoas, na cidade de Dormentes - PE, Estado Pernambuco, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 058/2021-PMSC, do resultado do **Processo Administrativo Nº 070/2021-PMSC, Tomada de Preço Nº 008/2021-PMSC**, contratação de empresa especializada na execução das obras e serviços de Engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para Reforma e Ampliação da escola Municipal Claudemiro Alves Guimarães, Situada no Povoado de Cacimba Nova, interior do Município de Santa Cruz (PE), fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA, Em face da atual necessidade de acréscimo e/ou adequação do projeto inicialmente contratados, para os serviços, conforme planilha orçamentária inicialmente contratada, tendo em vista o aumento dos serviços, faz acréscimo de valor, para ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, com arranjo no Parágrafo Primeiro do Art.65 inciso I, Letra "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, versa que; (...), "letra a) quando houver modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. (...), "letra b)" quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei (redação dada pela a Lei 8.666/93), pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para à **contratação de empresa especializada na execução das obras e serviços de Engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para Reforma e Ampliação da escola Municipal Claudemiro Alves Guimarães, Situada no Povoado de Cacimba Nova, interior do Município de Santa Cruz (PE)**, nos exatos termos constante na planilha de Primeiro termo aditivo da contratada "anexa", este fica ajustado/acrescido o valor para mais, conforme Planilha de termo Aditivo, o valor de **R\$ 14.969,80 (quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

SANTA CRUZ– PE,02 de julho 2022.

Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos
Francisco Tavares Pereira
CONTRATANTE

JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º